

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ



PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 03/2012

O **Prefeito do Município de Tamboara**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 03/2012, conforme segue:

Art. 1 Fica RETIFICADO o Edital 03/2012, no que se refere à data e ao local de realização da Prova Objetiva para os cargos **Farmacêutico**, **Médico Pediatra e Odontólogo**, conforme segue abaixo:

Onde se lê

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data 12/02/2012, no período da MANHÃ na cidade de Tamboara, estado do Paraná.

Leia-se:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data 19/02/2012 no período da MANHÃ para os Cargos Farmacêutico, Médico Pediatra e Odontólogo, e na data 12/02/2012, no período da MANHÃ para os demais Cargos de que trata o Edital de Concurso Público nº 01/2011 na cidade de Tamboara, estado do Paraná.

Art. 2º O local de prova de cada candidato para os cargos Farmacêutico, Médico Pediatra e Odontólogo é o constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, a partir das 15h do dia 02/02/2012. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Tamboara/PR, 30 de janeiro de 2012.

Reinaldo Gimenez Milan **Prefeito do Município**